

São Paulo, fevereiro de 2010.

Circular 003/10

Ref.: Perua escolar



Srs. Pais:

Mais uma vez, contamos com sua valiosa colaboração, a fim de que orientem seu(s) filho(s), para que, durante os trajetos de ida e volta na perua escolar:

- não mascuem chicletes, nem os distribuam aos colegas;
- não dêem, nem emprestem objetos e brinquedos (bolinhas de gude, moedas etc.) que possam ser perigosos, sobretudo às crianças menores.
- não comam alimentos, nem tragam latas de refrigerante/suco. Estes devem ficar na lancheira do aluno, para o recreio, na Escola.

Assim, evitaremos possíveis acidentes.

A Coordenação.

Ciente: \_\_\_\_\_